



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.216/2022

Concede licença maternidade a servidora LARA HELOISE ALVES DE MOURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LARA HELOISE ALVES DE MOURA**, matrícula 1080669, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.935.282-5 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 090.293.099-03, nomeada em 25 de outubro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 23 de novembro de 2022 à 21 de maio de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 09 | dezembro | 20 22
DE N.º 1260
UJUARAMA 09 | 12 | 20 22

DIREÇÃO DE ATOS OFICIAIS